



## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, no edifício da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira sito em Óis da Ribeira, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira. -----

Sara Silva cumprimentou todos os presentes e deu início a sessão. -----

Estiveram presentes nesta sessão e a compor a mesa da assembleia: Sara Raquel Pinheiro Cruz Silva, na qualidade de presidente da mesa, Paulo Jorge dos Santos Gomes, na qualidade de primeiro secretário e Ilda Maria de Almeida Pinheiro para desempenhar funções de segunda secretária. Estiveram ainda presentes, Nuno Miguel Matos de Oliveira, Sofia Botelho Marques, Ana Sofia Resende Framegas e Alexandre Resende Reis Pires. O executivo fez-se representar pelo seu presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, pela secretária Ondina da Silva Gomes Soares e pelo tesoureiro Paulo Rogério Lopes Pires. -----

A sessão teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Leitura e aprovação das atas das assembleias anteriores; -----
2. Período antes da ordem do dia; -----
3. Período da ordem do dia: -----
  - 3.1 Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
  - 3.2 Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigação patrimoniais e respetiva avaliação nos termos do n.º 2 do artigo 11º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
  - 3.3 Análise, discussão e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano anterior, nos termos do n.º 2 do artigo 11º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
  - 3.4 Análise, discussão e votação da adenda ao protocolo n.º 20/22 de apoio financeiro entre a UFTOR e o Município de Águeda. -----
4. Outros assuntos nos termos do nº1 do artigo 49 da lei nº75/2013, de 12 de setembro.----
5. Período para intervenção do público. -----

A presidente da mesa começou por informar os presentes da ausência comunicada de Ricardo Rebelo de Almeida e de Maria de Fátima Figueiredo Reis, de seguida questionou os membros da Assembleia sobre a dispensa da leitura das atas das sessões anteriores, informando que Alexandre Pires não poderia votar a de 29 de dezembro por não ser membro da Assembleia na



altura e Ilda Pinheiro relativamente à ata de 7 de março por ter estado ausente. Colocadas a votação, as mesmas foram aprovadas por maioria. -----

No período antes da ordem do dia, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta, Sérgio Neves, que cumprimentou a mesa da Assembleia bem como os restantes membros e o público presente. -----

Ainda, neste mesmo período, interveio Sofia Framegas no sentido de apresentar um voto de pesar pelo falecimento de José Bernardino Estima dos Reis em dezembro do ano transato. O motivo de não ter sido apresentado antes, deveu-se ao facto de não ter existido nenhuma sessão ordinária onde o mesmo pudesse ter sido feito. -----

De seguida passou-se ao período da ordem do dia. -----

3.1 - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta, este informou que não tinha nada a declarar, uma vez que toda a informação estava presente nos documentos facultados. Tendo sido questionados os membros da Assembleia se teriam algo a dizer neste ponto, não houve inscrições, tendo a Presidente da Mesa passado ao ponto seguinte.-----

3.2 . Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigação patrimoniais e respetiva avaliação nos termos do n.º 2 do artigo 11º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Neste ponto Alexandre Pires questionou o executivo acerca do inventário, onde o Sr. Presidente respondeu que o mesmo se encontrava rigoroso e que apenas não contemplava artigos consumíveis como luvas, coletes de sinalização, entre outros artigos do mesmo género. -----

No ponto 3.3 - Análise, discussão e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano anterior, nos termos do n.º 2 do artigo 11º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido dada a palavra ao Sr. Presidente do Executivo, o mesmo acrescentou que durante o ano em análise, o valor da requalificação do edifício da Junta de Freguesia e Posto Médico de Travassô foi mais elevado que o esperado. Contudo, e apesar do condicionamento em termos de verbas devido ao chumbo do Orçamento de Estado e consequente queda do governo, os valores totais do orçamento inicial foram cumpridos na ordem dos 97%. Este ponto foi colocado a votação, sendo aprovado com maioria com uma abstenção de Alexandre Pires. -----

Passando de seguida ao ponto 3.4 - Análise, discussão e votação da adenda ao protocolo n.º 20/22 de apoio financeiro entre a UFTOR e o Município de Águeda, tendo a Sr.ª Presidente solicitado esclarecimentos ao executivo, dada a ausência de documentação acerca deste ponto, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia solicitou à assembleia que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, uma vez que a Câmara Municipal tinha ficado de fazer essa atualização mas que afinal não iria a Assembleia Municipal, dado que se irá fazer a transferência do valor



total, e não de forma faseada. O pedido do Sr. Presidente da Junta foi aceite pela Mesa da Assembleia. -----

No ponto 4 - Outros assuntos nos termos do nº1 do artigo 49 da lei nº75/2013, de 12 de setembro, primeiramente, interveio Ilda Pinheiro, acerca do funcionamento da Escola Básica de Travassô durante o período de obras de requalificação da Escola, se haveria algum lugar pensado para acolhimento das crianças. Esta questão foi respondida pelo sr. Presidente da Junta que esclareceu que foram contactados pela CMA acerca de qual o melhor local para alocar os alunos da Escola. A Junta de Freguesia apresentou uma proposta à comissão fabriqueira da freguesia e ao Sr. Padre, que consistia na utilização das salas da catequese, após alvo de requalificação das mesmas, de modo a alocar os alunos da escola, ao invés de os colocar em contentores, sendo que esta situação também não seria aprovada pela CMA. Esta proposta não foi aceite. Ainda, foi proposto a utilização do Salão Paroquial, sendo o mesmo negado pelas mesmas entidades. Assim, neste momento ainda não há solução para a alocação dos alunos, sendo solicitada à Assembleia de Freguesia ideias ou propostas para este problema, para que os alunos não sejam deslocados para outra escola do concelho. Por último, o Sr. Presidente referiu que não havendo outra solução e visto que os edifícios públicos servem para servir o público, passando o Posto Médico de novo para Travassô, será feita uma nova requalificação do edifício da Junta de Óis da Ribeira de modo a acolher os alunos. -----

Neste mesmo ponto, Ondina Soares pediu a palavra e informou a Assembleia que, na última Assembleia Geral da ARCOR, foi questionada sobre os valores atribuídos pela Junta de Freguesia à instituição, a que a mesma referiu não estar presente enquanto membro do Executivo mas sim enquanto sócia da ARCOR e que não era o local certo para responder a este tipo de questões aos sócios, sendo os mesmos convidados a estar presentes nesta mesma Assembleia para os devidos esclarecimentos. Assim sendo, Ondina Soares informou que a ARCOR recebeu a quantia de 750 euros, assim como as outras duas IPSS da Freguesia e, ainda foi atribuída a quantia de 500 euros à secção de canoagem da ARCOR, para além de serviços de limpeza aos balneários, serviço de iluminação e manutenção do hangar e ainda coisas que não são facilmente contabilizáveis como o apoio em materiais de combate à COVID como luvas, fatos, álcool gel, etc.. -----

Ainda, neste ponto, Sérgio Neves informo que a feira do mundo rural se irá realizar entre os dias 16 a 19 de junho, tendo sido convidadas todas as instituições da Freguesia a estarem presentes.-----

Por último, Sofia Botelho questionou acerca do problema existente na Varanda de Pilatos. Esta questão foi respondida pelo Sr. Presidente da Junta, onde esclareceu que iria ser feito o corte de árvores, efetuada uma drenagem nova e feitas alterações neste troço da via. -----

Passando-se ao ponto 5 - Período de intervenção do público interveio o Sr. Joaquim Oliveira que referiu que o individuo que questionou a Sr.ª Secretária da Junta na Assembleia Geral da



ARCOR acerca dos 750 euros, deveria ter estado presente nesta assembleia para as devidas respostas. -----

Ainda neste ponto da ata, Sérgio Neves pediu que ficasse escrito em ata que, no último ano, foi atribuído o valor de 6.579,01 euros de apoio às instituições e 2.550,00 euros de apoio à natalidade. -----

Mais ainda, neste ponto, Paulo Pires informou a assembleia que algumas compras contempladas na prestação de contas do ano anterior, na rubrica de produtos de higiene, nomeadamente luvas e álcool gel, não foram todos gastos diretos da Junta de Freguesia, mas também para apoio às Instituições da Freguesia. Mais informou que se irá tentar classificar estas rubricas mais detalhada e corretamente, uma vez que as mesmas entram como higiene e não como apoios. -----

Por último, interveio Ilda Pinheiro, que questionou os valores que a Junta de Freguesia atribuiu às restantes instituições, onde o executivo referiu que os valores estão todos apresentados nos documentos facultados. -----

Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente da Assembleia solicitou que fosse colocada à votação a elaboração da ata em minuta, a qual foi considerada pelos seus membros. Colocada à votação a presente ata, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a sessão pelas 22.15 horas da qual se lavrou a presente ata. -----

A Presidente da mesa da assembleia da união de freguesias de Travassô e Óis da Ribeira: -----

O Primeiro Secretário da Mesa de Assembleia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira: -----

A Segunda-Secretária da Mesa de Assembleia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira: -----

-----  
-----  
-----

